



**ESTÁGIO
SUPERVISIONADO**

REGULAMENTO 2021

ARQUITETURA E
URBANISMO

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - A disciplina de Estágio Supervisionado será desenvolvida no 9º semestre do Curso de Arquitetura e Urbanismo, e compreenderá atividades em empresas públicas ou privadas tais como: secretaria de obras, escritórios de arquitetura e engenharia, empresas moveleiras, lojas de materiais de construção, sendo imprescindível que essas atividades estejam diretamente ligadas à arquitetura, ou seja, trabalhos de graficações, levantamentos topográficos, medições, elaboração de maquetes eletrônicas, orçamentos quantitativos de materiais e mão-de-obra e toda e qualquer atividade que propicie o desenvolvimento e a adaptação do aluno ao ambiente e às condições de trabalho que encontrará no futuro como profissional, **totalizando as 40h da disciplina.**

II - DOS OBJETIVOS DOS ESTÁGIOS

Art. 2º - Os estágios têm como objetivos:

- a) Propiciar oportunidades de **articulação entre os conceitos e técnicas** aprendidas durante o curso;
- b) Conceder ao aluno uma **visualização prática mais aprofundada** no complemento da sua formação;
- c) **Manipular e familiarizar-se com documentos** como: projetos, contratos, laudos técnicos, planilhas para financiamentos de obras, orçamentos, etc.

III - DO DESENVOLVIMENTO DOS RELATÓRIOS DE ESTÁGIO

Art. 3º - O aluno escolherá um tema ou problema específico para estudo, de forma a ter condições de operacionalizar os conceitos aprendidos no decorrer do curso, pressupondo uma proposta de projeto (resumo), que será transformado em Projeto de Estágio, a ser desenvolvido em conformidade com um professor orientador previamente escolhido pelo aluno, e apresentado e entregue em forma de relatório no final do semestre em data previamente marcada.

IV - DA ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 4º - Atribuições do professor orientador:

- a) Orientar o aluno desde a elaboração do resumo (pré-projeto) de estágio;
- b) Orientar o aluno no desenvolvimento das atividades, na coleta dos dados e informações quando da realização do estágio;
- c) Acompanhar as atividades do aluno quando da realização do estágio;
- d) Orientar e acompanhar o aluno na elaboração do Relatório de Estágio;
- e) Nos casos de mais de um estágio realizado em um mesmo local, as áreas de atuação e os temas deverão ser diferentes.

V - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 5º - Serão considerados itens como:

- a) Estrutura e conteúdo;
- b) Adequação e fidelidade do relatório ao projeto de estágio e às atividades desenvolvidas durante a realização do estágio;
- c) Coerência e desenvolvimento lógico do relatório;
- d) Adequação do relatório às normas de apresentação (anexo);
- e) Veracidade da autoria.

VI - DA ESTRUTURAÇÃO DO RELATÓRIO

Art. 6º - O relatório deverá conter:

- a) Capa
- b) Contracapa
- c) Sumário
- d) Introdução
- e) Referencial Teórico
- f) Atividades Desenvolvidas
- g) Parecer Crítico
- h) Considerações Finais
- i) Referências Bibliográficas
- j) Anexos

ANEXO I
INSCRIÇÃO PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

O(A) _____ acadêmico(a)
_____, matrícula N° _____, regularmente matriculada no Curso de Arquitetura e Urbanismo desta Instituição, solicita sua inscrição para realizar o Estágio Supervisionado Obrigatório, sob a orientação do(a) professor(a) _____, conforme abaixo especificado.

Compromete-se a participar das atividades específicas do Estágio Curricular Obrigatório de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico e no Regulamento de Estágio do Curso, sem qualquer vínculo empregatício e remuneração.

DADOS DO ALUNO	
NOME COMPLETO:	
ESTADO CIVIL:	
CPF:	Nº MATRÍCULA:
ENDEREÇO:	
CEP:	CIDADE / UF:
DADOS DA EMPRESA (INSTITUIÇÃO)	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	ÁREA / SETOR:
ENDEREÇO:	
CEP:	CIDADE / UF:
TELEFONE:	EMAIL:
DADOS DO SUPERVISOR (EMPRESA)	
NOME COMPLETO:	
HABILITAÇÃO:	Nº DE REGISTRO(CAU OU CREA):
DADOS DO PROFESSOR (ORIENTADOR)	
NOME COMPLETO:	
HABILITAÇÃO:	Nº DE REGISTRO(CAU OU CREA):
DADOS DO ESTÁGIO	
DATA DE INÍCIO:	DATA DE TÉRMINO:
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	

Erechim, ___ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Prof. Orientador(a)

Coordenador de Estágio Supervisionado

Supervisor do Estágio

**ANEXO II
PLANO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

NOME DO PROJETO DE TRABALHO

RESUMO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS (MÍNIMO 10 LINHAS E MÁXIMO 15 LINHAS)

DADOS DO ALUNO	
NOME COMPLETO:	
CPF:	Nº MATRÍCULA:
DADOS DA EMPRESA (INSTITUIÇÃO)	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	ÁREA / SETOR:
ENDEREÇO:	
CEP:	CIDADE / UF:
TELEFONE:	EMAIL:
DADOS DO SUPERVISOR (EMPRESA)	
NOME COMPLETO:	
HABILITAÇÃO:	Nº DE REGISTRO(CAU OU CREA):
DADOS DO PROFESSOR (ORIENTADOR)	
NOME COMPLETO:	
HABILITAÇÃO:	Nº DE REGISTRO(CAU OU CREA):
DADOS DO ESTÁGIO	
DATA DE INÍCIO:	DATA DE TÉRMINO:
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	

Erechim, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Prof. Orientador(a)

Coordenador de Estágio Supervisionado

Supervisor do Estágio

ANEXO III
TERMO DE ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, _____,
comprometo-me a orientar o(a) acadêmico(a)
_____, durante seu Estágio
Supervisionado, dentro das Normas Regulamentadoras do Estágio Supervisionado do
curso de Arquitetura e Urbanismo da URI-Campus de Erechim.

Erechim, ___ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Prof. Orientador(a)

Coordenador de Estágio Supervisionado

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO

Conforme disposto nas Normas e Diretrizes para Estágio Curricular Supervisionado, celebram entre si o presente Acordo de Cooperação, as seguintes partes:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, instituição com fins filantrópicos dedicada ao ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade, com CNPJ nº _____, cujo Campus de _____, RS, está sediado na _____, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral.

INSTITUIÇÃO PARA ESTÁGIO: Neste ato representado pelo seu representante legal e por seu Orientador Interno designado.

INSTITUIÇÃO PARA ESTÁGIO: _____

ORIENTADOR(A) INTERNO: _____

DISCENTE: _____

As partes têm acordado entre si a realização do Estágio Curricular Supervisionado, pelos alunos Estagiários na Unidade Concedente, para o qual firma o presente instrumento, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considera-se como estágio curricular, de acordo com o disposto no art. 2º do Decreto n. 87.497, as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionada ao estudante pela participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, realizado na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino, no caso, a Universidade.

Parágrafo 1º. – Como procedimento didático-pedagógico, o estágio é atividade de competência da Universidade a quem cabe decisão sobre a matéria;

Este acordo de cooperação tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização do estágio, visando o bom andamento dos trabalhos e a integração necessária entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: PERÍODO/ CARGA HORÁRIA

Este acordo é por tempo limitado, onde os Estagiários deverão perfazer, no mínimo 30 horas de trabalho efetivo na empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: INSTITUIÇÃO DE ENSINO

À URI caberá:

- a) Os procedimentos legais no que se referem à relação Aluno/ Curso e Aluno/ Instituição de Ensino.
- b) Oferecer aos coordenadores e professores orientadores as condições necessárias para o bom andamento dos trabalhos.

CLÁUSULA QUARTA: UNIDADE CONCEDENTE

À Unidade Concedente Caberá:

- a) Proporcionar ao Estagiário, condições para desenvolver os trabalhos.
- b) Nomear e oferecer condições ao Orientador Interno para exercer suas funções de

maneira satisfatória.

- c) Promover a integração do estagiário de forma a facilitar o treinamento prático, cultural e de relacionamento humano nas suas dependências.
- d) Receber e informar o professor orientador, quando assim for solicitado.
- e) Definir, em conjunto com os estagiários o cronograma de Estágio.
- f) Conceder atestado de frequência ao aluno que cumprir o cronograma de prática profissional estabelecido.

CLÁUSULA QUINTA: ALUNO(A) ESTAGIÁRIO(A)

Ao aluno(a) estagiário(a) caberá:

- a) Se portar de maneira conveniente na Empresa e na Instituição de Ensino.
- b) Observar as normas da Unidade Concedente e da Instituição de Ensino, portando-se dentro da ética profissional.
- c) Seguir as orientações e cumprir com os cronogramas estabelecidos.
- d) Elaborar e apresentar à Comissão de Estágio e à Empresa o relatório de estágio.
- e) Arcar com as despesas de deslocamento e hospedagem do professor orientador quando o estágio for realizado em empresa fora da cidade de Santiago.
- f) Arcar com as despesas e responsabilidades sob quaisquer tipos de danos que vier a trazer para a Unidade Concedente.

CLÁUSULA SEXTA: REMUNERAÇÃO/ VÍNCULO

Para o presente acordo de cooperação, não estão previstas contrapartidas remuneratórias, sem interferir no cumprimento das obrigações do aluno estagiário no que se refere aos créditos da prática profissional ou outras pendências que existirem com a tesouraria da URI.

CLÁUSULA SÉTIMA: INTERRUPÇÃO DO ESTÁGIO

O Estágio poderá ser interrompido a qualquer momento por motivo justificado pela Empresa ou pelo Estagiário, mediante uma comunicação por escrito, de uma parte para outra, a ser feita, no mínimo, com 5 (cinco) dias de antecedência.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Conforme o Artigo 6º do Decreto 87497/82, este Acordo de Cooperação para Estágio Supervisionado, não acarreta vínculo empregatício. Da mesma forma, a Instituição de Ensino não tem responsabilidade por contratos de trabalho que o aluno estagiário e a Unidade Cedente possam ou venham a celebrar.

E por estarem, desta forma acordadas, as partes assinam o presente Acordo de Cooperação pelos representados, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Unidade Concedente do Estágio - Empresa

Diretor(a) Geral URI Campus de

Aluno(a) Estagiário(a)

ANEXO V
FICHA DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO
SUPERVISOR DA UNIDADE CONCEDENTE

Esta ficha de avaliação é parte integrante da disciplina de **ESTÁGIO SUPERVISIONADO**, previsto no curso de **ARQUITETURA E URBANISMO** da URI – Campus II – Erechim. Deve ser preenchida e entregue ao professor responsável da disciplina. Seu preenchimento é obrigatório e em caso de dúvidas, consulte-nos.

1. Dados da UNIDADE CONCEDENTE do Estágio

Unidade Concedente	
Endereço	
	Telefone:
Início do Estágio:	Término do Estágio:
Responsável pelo Estagiário:	
Cargo/Função	

2. Dados do ESTAGIÁRIO

Nome:	
Instituição de Ensino:	
Curso:	
Semestre:	TURNO: () MANHÃ () TARDE () NOITE

3. Com relação ao ESTÁGIO

A) Descreva as atividades realizadas pelo Estagiário:

B) Avalie o desempenho Estagiário:

() Muito bom () Bom () Regular

Justifique:

Erechim, ___ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Aluno(a) Estagiário(a)
Supervisionado

Coordenador de Estágio

Assinatura do(a) Supervisor(a) do Estágio